

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima Oitava Sessão Ordinária
Videoconferência
03 e 04 de Fevereiro de 2021
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1252 (XXXVIII)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DA UNIÃO AFRICANA DE
TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURAS TRANSCONTINENTAIS E
INTER-REGIONAIS, ENERGIA E TURISMO (STC-TTIIET)**



IE38510

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DA UNIÃO AFRICANA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURAS TRANSCONTINENTAIS E INTER-REGIONAIS, ENERGIA E TURISMO (STC-TTIIET)

**STC-TTIIET/Min/Final/Rpt
Original: Inglês**

TEMA: ESTABELECEM AS PRIORIDADES DE ÁFRICA EM MATÉRIA DE INFRA-ESTRUTURAS PARA A PRÓXIMA DÉCADA

**RELATÓRIO MINISTERIAL DO CTE DE TTIIET
REUNIÃO VIRTUAL
12 de Janeiro de 2021**

I. INTRODUÇÃO

1. A Reunião Ministerial do Comité Técnico Especializado de Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo (*STC-TTIIET*) realizou-se via videoconferência em 12 de Janeiro de 2021.

II. PARTICIPAÇÃO

2. Os seguintes **Quarenta e Um (41)** Estados Membros da UA participaram na reunião: Argélia, Benim, Botsuana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Comores, RDC, República do Congo, Costa do Marfim, Jibuti, Egito, Etiópia, Guiné Equatorial, Gabão, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Quênia, Lesoto, Líbia, Madagáscar, Mali, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Somália, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Togo, Uganda, República Árabe Saharaui e Zâmbia.

3. As seguintes Comunidades Económicas Regionais (CER), instituições regionais e continentais africanas e organizações internacionais também participaram nesta reunião, nomeadamente: a Comissão da União Africana (CUA), a Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Comissão Económica dos Estados da África Central (ECCAS), a Comunidade da África Oriental (EAC), a Comissão Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), a União do Magrebe Árabe (UMA), Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), a Associação de Reguladores da Energia da África Oriental (EREA), o Centro de Excelência da África Oriental para as Energias Renováveis e Eficiência (EACREEE), o Sistema Aquífero do Sara Noroeste (SASS), Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), a União Europeia (UE), o Programa Internacional de Avaliação Rodoviária (iRAP).

4. A lista de participantes encontra-se apenas ao presente relatório como Anexo I.

III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

5. A abertura oficial foi dirigida por Sua Excelência o Dr. Mohamed Shaker El Markabi, Ministro da Electricidade e Energias Renováveis da República Árabe do Egito e Presidente do *STC TTIIET*. No seu discurso de abertura, reconheceu a determinação da Comissão da União Africana e das partes interessadas em fazer avançar a agenda de desenvolvimento de infra-estruturas em África, apesar dos desafios colocados pela actual pandemia da COVID-19. Salientou também que o desenvolvimento de infra-estruturas é fundamental para a realização das aspirações de desenvolvimento de África contidas na Agenda 2063 e nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as prioridades estabelecidas para a próxima década reflectem estes objectivos continentais e globais.

6. S.Ex^a. a Dra. Amani Abou-Zeid, Comissária para as Infra-estruturas e Energia da Comissão da União Africana, nas suas observações iniciais, salientou a importância das infra-estruturas em África na próxima década como a espinha dorsal para a realização da tão necessária integração e facilitação do comércio no

continente. Chamou a atenção para o facto de que a recuperação pós-COVID-19 exige o rápido desenvolvimento de infra-estruturas em África para melhorar a resiliência, os meios de subsistência e as economias. Referiu também que a pandemia do COVID-19 também acelerou a digitalização, expôs as lacunas de energia nas zonas rurais e salientou a necessidade de se desenvolverem infra-estruturas inteligentes, inclusivas e sustentáveis. Recordou ao Comité a abordagem participativa ascendente e as consultas regionais realizadas conducentes à preparação do PIDA PAP2 e do AfSEM, e apelou aos Estados Membros da UA, às Comunidades Económicas Regionais e às Partes Interessadas a criar sinergias no sentido da realização das ambições de desenvolvimento de infra-estruturas em África.

7. No seu discurso de abertura, Sua Excelência Raila Odinga, o Alto Representante da UA para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, salientou que anualmente, temos um défice de financiamento de infra-estruturas entre 60 e 90 mil milhões de dólares. Por conseguinte, chamou a atenção para a necessidade de planos eficazes e eficientes para mobilizar recursos para financiar os projectos PIDA identificados. A solução a longo prazo, na sua opinião, é a criação de um Fundo Africano de Infra-estruturas Continentais, sob os auspícios da UA, para mobilizar recursos. O referido fundo centrar-se-ia numa combinação de fontes internas e de financiadores do sector privado.

8. Mike Salawou, Gestor da Divisão de Infra-estruturas e Parcerias do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), recordou que o banco tem sido o principal financiador de projectos de infra-estruturas em África, ao disponibilizar 7 mil milhões de USD nos últimos dez anos. Referiu que o banco tem apoiado activamente a primeira fase do PIDA e continuará a apoiar o PIDA PAP2, reconhecendo o efeito a longo prazo que terá de impulsionar o progresso económico do continente.

9. William Lugemwa, Director da Divisão de Desenvolvimento do Sector Privado e Finanças da UNECA, apelou à apropriação dos projectos PIDA PAP2, mencionando que a liderança africana do mais alto nível político é fundamental para o sucesso da implementação do PIDA PAP2.

IV. QUESTÕES PROCEDIMENTO

10. O seguinte projecto de Agenda foi adoptado sem alterações:

A. **Preliminares:**

- *Cerimónia de abertura*
- *Questões de procedimento*
- *Adopção da Agenda e do programa de trabalho*

B. **Sessões de trabalho:**

- *Apresentação do Relatório da Reunião de Peritos*
- *Apresentação do Relatório da Reunião da Mesa do STC TTIIET*

- *Estado de Implementação do Plano de Acção para a Recuperação da COVID-19*
- *Apreciação e adopção da Declaração dos Ministros*

C. Observações Finais

V. SESSÕES DE TRABALHO

PRIMEIRA SESSÃO: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS

11. O Secretário Permanente do Ministério das Obras Públicas da República do Togo, relator do *STC TTIIET*, apresentou o relatório da reunião de peritos realizados a 14 de Dezembro de 2020.

Resumo dos debates

12. O delegado da África do Sul salientou o papel crítico dos recursos hídricos e do acesso aos serviços básicos de água e saneamento como a primeira linha de defesa no contexto da pandemia. Apelou à União Africana para considerar a adopção de tecnologias de saneamento não servidas por esgotos e notou o potencial de colaboração com instituições sul-africanas que adoptaram as normas ISO para o saneamento não servido por esgotos. Notou também a necessidade de um limiar mínimo a ser atribuído às mulheres e às empresas de construção juvenil no continente.

13. Além disso, a reunião reconheceu o bom trabalho e salientou a necessidade de articular o PIDA PAP 2 com planos de acção prioritários nacionais com vista a criação de sinergias e solicitou que todos os documentos de trabalho fossem partilhados com todos os Estados Membros. A reunião também agradeceu à CUA pela atribuição de um projecto a cada Estado insular.

14. A delegação da República Árabe Saharaui Democrática agradeceu aos peritos por reflectirem os pontos de vista da RASD no relatório sobre a falta de consulta à RASD sobre 2 projectos, nomeadamente "Realização de um cabo submarino de fibra óptica de alta velocidade entre países da UMA" e "Estudos de viabilidade técnica e económica da interconexão eléctrica entre Marrocos e a Mauritânia". A RASD solicitou que os 2 projectos acima mencionados fossem retirados ou adiados, sugerindo uma reunião da UMA e da RASD para discutir a questão e subseqüentemente reverter para a CUA.

PRIMEIRA SESSÃO: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DA MESA DO STC TTIIET

15. O Secretário Permanente do Ministério das Obras Públicas da República do Togo, relator do *STC TTIIET*, apresentou o relatório da reunião da Mesa realizada em 15 de Dezembro de 2020.

Resumo dos debates

16. A delegação da Argélia salientou que 4 projectos, nomeadamente "Instalação de um cabo submarino de fibra óptica de alta velocidade entre países da UMA",

"Estudos de viabilidade técnica e económica da interconexão eléctrica entre Marrocos e a Mauritânia", "Infra-estruturas de implementação (energia e hidráulica para uma grande mobilização das águas subterrâneas e resiliência da agricultura num contexto de escassez e impacto das alterações climáticas na bacia do sistema aquífero do norte do Sahara (SASS) e "Sistema aquífero de iluminação em Taoudini Tanezrouft": Gestão integrada e concertada dos recursos hídricos e sua ligação com o rio Níger (GICRESAIT) ", foram contestados pela República Árabe Saharaui Democrática (RASD) e pela República Popular Democrática da Argélia e que Mesa mesmo assim adoptou a lista de projectos prioritários do PIDA PAP2. A delegação argelina considerou que dado que houve oposição, a Mesa deveria remeter às questões levantadas para a reunião Ministerial do CTE.

17. A delegação de Marrocos destacou a importância dos projectos energéticos acima mencionados e o seu papel crítico para a integração de África e a implementação do mercado único de electricidade no Magrebe que atingiu uma fase avançada e, subsequentemente, o mercado único de electricidade africano a ser promovido pela CUA. Informou que os projectos foram aprovados pela UMA, indicando que Marrocos mantém a sua posição de que os projectos de Energia em questão devem ser mantidos na lista de prioridades. O Reino de Marrocos reiterou o seu pedido de direito de recorrer após uma revisão mais profunda do relatório da reunião.

18. O representante de Marrocos salientou também a necessidade de concentrar-se em iniciativas estratégicas, na mobilização de recursos e na implementação do PIDA para evitar mais atrasos na consecução dos objectivos mais elevados da integração africana, especialmente no actual contexto económico crítico devido à pandemia.

19. A delegação da RASD reafirmou que os 2 projectos relativos ao seu país, nomeadamente "*Instalação de um cabo submarino de fibra óptica de alta velocidade entre os países da UMA*" e "*Estudos de viabilidade técnica e económica da interconexão eléctrica entre Marrocos e a Mauritânia*", não podem ser implementados sem o seu consentimento.

20. A delegação do Egipto recordou aos participantes que essa lista de projectos prioritários já foi adoptada e registou devidamente as reservas e preocupações levantadas pela RASD e pela República Democrática Popular da Argélia. O representante do Egipto foi da opinião que a Mesa não pode reconsiderar a lista nesta fase e que o CTE Ministerial não é o fórum para discutir critérios que já foram adoptados a nível de peritos. Aconselharam que as preocupações sobre questões políticas deveriam ser levantadas ao nível da reunião do Conselho Executivo e não neste CTE técnico.

21. A CUA esclareceu que o processo PIDA é o seguinte: Os projectos são apresentados e validados pelas CER em consulta com os Estados Membros e analisados pelo grupo de trabalho composto pelas 4 instituições do PIDA (CUA, BAD, UNECA e AUDA-NEPAD). A lista de prioridades foi apresentada aos Estados Membros e às CER durante o *workshop* Continental realizado a 12 de Novembro de 2020 e novamente discutida durante a reunião de peritos do CTE. As reservas dos

Estados Membros sobre alguns projectos foram claramente documentadas no parágrafo 13 do relatório de peritos e serão remetidas ao Conselho Executivo.

22. O Alto Representante da UA para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África reconheceu que embora alguns pontos levantados sejam relevantes, deveríamos concentrar-nos em formas de mobilizar recursos para infra-estruturas, incluindo mecanismos BOT. A solução a longo prazo proposta é a criação de mecanismos de financiamento inovadores, tais como o Fundo para as Infra-estruturas em África. Salientou que agora é o momento de agir.

23. O Presidente do *STC TTIIET* garantiu aos membros que todas as reservas foram registadas e serão remetidas para o Conselho Executivo.

24. Tranquilizou ainda que todas as discussões e reservas serão registadas e acrescentadas como notas de rodapé ao relatório e solicitou que a reunião prosseguisse para o próximo ponto da agenda, i.e. o estado de implementação do Plano de Acção de Recuperação da COVID-19.

SEGUNDA SESSÃO: ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DA COVID-19

25. A CUA informou que o ponto sobre o plano de acção de recuperação da COVID-19 já havia sido abordado pelos oradores anteriores.

TERCEIRA SESSÃO: APRECIÇÃO E ADOÇÃO DA DECLARAÇÃO DOS MINISTROS

26. O Secretário Permanente do Ministério das Obras Públicas da República do Togo e relator do *STC TTIIET*, apresentou o projecto de declaração Ministerial do CTE.

Resumo dos debates

27. O Presidente do *STC TTIIET* confirmou que a Carta Africana sobre Segurança Marítima e Desenvolvimento (Carta de Lomé) e a lista de projectos prioritários do PIDA PAP 2 já foram distribuídas aos Estados Membros mais de uma vez.

O Presidente do *STC TTIIET* confirmou que a Carta Africana para a Segurança Marítima e Desenvolvimento (Carta de Lomé) e a lista de projectos prioritários PIDA PAP 2 já foram distribuídas aos Estados Membros mais de uma vez.

28. A delegação da RASD apresentou uma forte reserva sobre os projectos 3 e 7 relativa aos dois projectos que a RASD contesta e reiterou que estes não podem ser implementados sem o seu consentimento.

29. A delegação da Argélia solicitou o aditamento de um parágrafo à declaração para reflectir as suas preocupações e a sua oposição à validação dos quatro (4) projectos que, segundo eles, não satisfazem os critérios de elegibilidade.

30. O Presidente do *STC TTIIET* concluiu que a declaração é validada depois de todos os comentários e reservas terem sido tomados em consideração.



IE38492 - 33/33/34/12

**PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO DA UNIÃO AFRICA NADE TRANSPORTES,
INFRAESTRUTURA TRANSCONTINENTAIS E INTERREGIONAIS,
ENERGIA E TURISMO
12 de Janeiro de 2021
Reunião Virtual**

**STC-TTIIET/MIN/Draft/Decl.
Original: Inglês**

**TEMA: ESTABELECEM AS PRIORIDADES DE ÁFRICA EM MATÉRIA
DE INFRA-ESTRUTURAS PARA A PRÓXIMA DÉCADA**

PROJECTO DE DECLARAÇÃO MINISTERIAL

12 de Janeiro de 2021

**DECLARAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DOCOMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DA UNIÃO AFRICANA
DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURAS TRANSCONTINENTAIS
E INTERREGIONAIS, ENERGIA E TURISMO
12 de Janeiro de 2021
Reunião Virtual**

NÓS, os Ministros responsáveis pelos Transportes, Infraestruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia, Turismo, Água e TIC reunimo-nos praticamente a 12 de Janeiro de 2021, na **Primeira Sessão Extraordinária da Comissão Técnica Especializada em Transportes, Infraestruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo (STC TTIIET)**, organizada pela Comissão da União Africana (CUA) para apreciar o estabelecimento das prioridades de África em matéria de infraestruturas para a próxima década.

TENDO EM CONTA:

1. O Tratado que institui a Comunidade Económica Africana, adoptado em Abuja, Nigéria, em Junho de 1991;
2. O Acto Constitutivo da União Africana adoptado em Lomé a 11 de Julho de 2000, especialmente os seus Artigos 14º a 16º, que estipulam que a Comissão da União Africana deve, em particular, coordenar as políticas nos domínios da Energia, Transportes, Comunicação e Turismo; ~
3. A Declaração: Assembly/AU/Decl.2 (XVIII) adoptada pela 18ª Sessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2012, que adoptou o Programa de Desenvolvimento de Infraestruturas em África (PIDA) como o quadro político e estratégico único para o desenvolvimento de infraestruturas em África;
4. A Decisão: Assembly/UA/Dec.227(XII) que reconfigurou os CTE existentes e criou um subcomité de Transportes, Infraestruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo;
5. A Decisão: EX.CL/Dec.970(XXXI) sobre a Primeira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Transportes, Infraestruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo (STC-TTIIET) realizada em Lomé, Togo, em Março de 2017;
6. A Decisão: EX.CL/1162(XXXV) sobre a Segunda Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Transportes, Infraestruturas Transcontinentais e

Inter-regionais, Energia e Turismo (STC-TTIIET), realizada no Cairo, República Árabe do Egito, em Abril de 2019;

7. A importância crucial das infraestruturas para a realização da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) e a livre circulação de pessoas;
8. O flagelo da insegurança rodoviária avaliado em 3-5% do PIB do continente;
9. Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.682 (XX) que adopta o Plano de Acção Africano para a Década de Acção Continental para a Segurança Rodoviária 2011 - 2020 em conformidade com a Resolução 64/255 das Nações Unidas (ONU) que proclama a década 2011-2020 uma Década de Acção para a Segurança Rodoviária;
10. Os relatórios apresentados à primeira sessão extraordinária do STC-TTIIET.

Nós, os Ministros, reiterando o nosso compromisso de desenvolver os sectores dos Transportes, Infraestruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo e a nossa forte vontade de implementar os resultados desta reunião, tal como acordamos:

RELATIVAMENTE À SEGUNDA FASE DO PIDA (PIDA PAP 2)

11. Validar o processo PIDA PAP 2, a lista de projectos prioritários, a estratégia de implementação e a estratégia de parceria e agradecer à União Europeia, à Cooperação Alemã através da GIZ e outros parceiros pelo seu apoio financeiro e técnico neste processo;
12. Tomar nota das reservas expressas pela República Árabe Saharaoui Democrática (RASD) e pela Argélia resumidas em nota de rodapé¹;
13. Tomar nota dos resultados do Estudo do Mercado Continental de Infraestruturas e da Procura que identifica a oferta de infraestruturas e a procura potencial de infraestruturas regionais nos quatro sectores do PIDA (energia, água transfronteiriça, transportes e TIC) para o período 2021-2030;
14. Tomar nota dos progressos realizados no desenvolvimento da estratégia de financiamento do PIDA PAP 2.

¹ A República Árabe Saharaoui Democrática (RASD) e a Argélia opõem-se à validação dos seguintes projectos, da lista de projectos prioritários do PIDA PAP2: N° 3 (da lista da região norte) "Realização de um cabo submarino de fibra óptica de alta velocidade entre os países da União do Magrabe Árabe (UMA) "e N° 7 (da lista da região norte) " Estudos de viabilidade técnica e económica da interconexão eléctrica entre Marrocos e a Mauritânia ".

A Argélia opõe-se à validação dos seguintes projectos, N° 8 (da lista da região norte) intitulados "infraestruturas de implementação" (energia e hidráulica para uma grande mobilização das águas subterrâneas e resiliência da agricultura num contexto de escassez e impacto das alterações climáticas na bacia do sistema aquífero do norte do Sara (SASS) e N° 9 (da lista das multi-regiões) intituladas "sistema aquífero de iluminação in e Taoudini Tanezrouft": Gestão integrada e concertada dos recursos hídricos e sua ligação com o rio Níger (GICRESAIT)".

As preocupações da RASD e da Argélia são o não cumprimento dos critérios de elegibilidade "alinhamento estratégico" e "acordo dos países beneficiários" na selecção dos projectos.

RELATIVAMENTE AO MERCADO ÚNICO AFRICANO DA ELECTRICIDADE (AFSEM)

15. Louvar a CUA em colaboração com a AUDA-NEPAD, o BAD, a UNECA e outras organizações regionais pelos esforços envidados para a operacionalização de um mercado de electricidade continental e agradecer à União Europeia pelo seu apoio financeiro e técnico;
16. Validar o Documento Programático e o Roteiro, incluindo a estrutura de governação do Mercado Único Africano da Electricidade (AfSEM), assegurando ao mesmo tempo o envolvimento dos Estados Membros na estrutura de governação ao longo de todo o processo de criação do mercado.

RELATIVAMENTE À DÉCADA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2021-2030

17. Validar a nova versão das "Direcções Estratégicas para a Década da Segurança Rodoviária pós-2020 ": Posição Comum Africana" com o objectivo de Reduzir em 50% as mortes e lesões nas estradas até 2030, bem como a promoção da abordagem do sistema seguro na implementação da agenda da segurança rodoviária de África;
18. Aprovar a Resolução A/RES/74/299 da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Melhoria da Segurança Rodoviária Global.

RELATIVAMENTE À ORGANIZAÇÃO DO TURISMO AFRICANO

19. Orientar a CUA para implementar plena e rapidamente a decisão do STC-TTIIET tomada na sua reunião realizada no Cairo, Egipto, em Abril de 2019, de criar um grupo de trabalho composto por dois Estados Membros por região mais a Mesa para supervisionar o desenvolvimento do estudo de viabilidade, e a CUA para apresentar um relatório de progresso sobre o estudo de viabilidade da Organização Africana de Turismo na próxima reunião do CTE, em Abril de 2021.

RELATIVAMENTE À CARTA AFRICANA SOBRE A PROTECÇÃO E SEGURANÇA MARÍTIMAS E DESENVOLVIMENTO EM ÁFRICA (CARTA DE LOMÉ)

20. Validar os anexos do Transporte Marítimo e Turismo da Carta Africana sobre Segurança e Protecção Marítima e Desenvolvimento em África (Carta de Lomé).

RELATIVAMENTE AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA COVID-19 PARA OS SECTORES DO TRANSPORTE, ENERGIA E TURISMO

21. Tomar nota do estado de desenvolvimento e implementação do Plano de Acção de Recuperação da COVID-19 para os sectores dos Transportes, Energia e Turismo.
22. Orientar a CUA no sentido de implementar plena e rapidamente a decisão da Mesa do Subcomité de Turismo tomada na sua reunião de 21 de Abril de 2020 para que a CUA preste o apoio necessário para facilitar o trabalho do Grupo de Trabalho de Alto Nível sobre a Estratégia de Recuperação do Turismo Continental Pós-COVID-19 em África;
23. Em reconhecimento do impacto da COVID-19 no sector do turismo e do impacto nos meios de subsistência que apoia no continente, da urgência em assegurar a recuperação do sector e da decisão da reunião da Mesa do Subcomité de Turismo tomada na sua reunião de 21 de Abril de 2020 de estabelecer um Grupo de Trabalho de Alto Nível para desenvolver uma Estratégia de Recuperação do Turismo Continental da COVID-19, a CUA deve assegurar que o processo de desenvolvimento de uma Estratégia de Recuperação do Turismo Continental seja acelerado com vista à adopção da estratégia de recuperação na próxima reunião do STC-TTIIET em Abril de 2021;
24. A pandemia global da COVID-19 sublinha a urgência de colmatar a lacuna da conectividade digital e a necessidade de garantir um acesso significativo, acessível e seguro aos serviços electrónicos básicos - desde a educação ao financiamento e serviços de saúde - às comunidades em todo o mundo.

Em conclusão

APELAMOS:

1. Aos Estados Membros e as Comunidades Económicas Regionais para reforçarem a cooperação inter-africana e continental nos sectores das infraestruturas.
2. Aos Estados Membros para:
 - a. Integrarem as alterações climáticas e o género no planeamento e implementação de infraestruturas;
 - b. Apoiarem a operacionalização do Mercado Único Africano de Electricidade (AfSEM);
 - c. Ratificarem a Carta Africana sobre Protecção e Segurança Marítima e Desenvolvimento em África (Carta de Lomé);
 - d. Em cooperação e coordenação com a Comissão da União Africana (CUA), as Comunidades Económicas Regionais (CER), a Comissão Africana da Aviação Civil (AFCAC), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), a Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD), o Banco Mundial,

o CCD África, a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Associação Africana das Companhias Aéreas Regionais (AFRAA), a Associação das Empresas de Electricidade de África (APUA), a Iniciativa Africana para as Energias Renováveis (AREI), a Agência Internacional de Energias Renováveis (IRENA), a Energia Sustentável para Todos (SE4All), a Parceria Energética África- Europa (AEEP), o Reino Unido (anfitrião da COP26), os parceiros internacionais e outras partes interessadas a colaborarem nas suas principais áreas de actividade para acelerar a implementação dos planos de recuperação COVID-19 nos sectores dos transportes, energia e turismo, quer através do desenvolvimento da capacidade humana, apoio financeiro, fornecimento de análises atempadas e/ou partilha das melhores práticas;

- e. a implementarem estratégias para acelerar a implementação de soluções inteligentes na geração e transmissão de energia, aumentar a quota de energias renováveis no seu cabaz energético e acelerar a transição de energia, incluindo iniciativas de gás para produção de energia e gás de cozinha ambientais, a fim de atingir os objectivos da Agenda 2063 e do SDG.
3. A todos os intervenientes continentais e internacionais a unirem esforços e a apoiarem a implementação da segunda fase do Programa de Desenvolvimento de Infraestruturas em África (PIDA PAP 2, 2021-2030).
4. Aos Decanos das cinco regiões para nomearem dois (2) peritos em turismo por região para fazerem parte do Grupo de Trabalho encarregado de realizar o estudo de viabilidade para a criação da Organização Africana de Turismo.
5. A todos os intervenientes continentais e internacionais para promoverem e implementarem a Estratégia de Transformação Digital para África (2020-2030) e as principais tecnologias digitais nos sectores do Turismo, Transportes e Energia.
6. A CUA para acelerar os programas de cozinha ambiental em benefício da população africana.
7. A direcção da AREI para realizar uma reunião especial para analisar as implicações da pandemia no financiamento do objectivo de 300 GW de investimentos em energias renováveis até 2030.

MANDATAMOS:

8. A Mesa do *STC TTIIET* para validar a Estratégia de Financiamento PIDA PAP 2 numa reunião ou por através da disseminação da validação.

SOLICITAMOS:

9. A Comissão da União Africana (CUA) e a Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD) em conjunto com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e a Comissão Económica das Nações Unidas para

África (UNECA) para se esforçarem por acelerar a implementação dos projectos prioritários do PIDA PAP 2, utilizando as estratégias validadas.

10. A Comissão da União Africana (CUA) e outros parceiros (AUDA-NEPAD, BAD, e UNECA) para lançar o Mercado Único Africano de Electricidade (AfSEM) na reunião da Assembleia da UA em Fevereiro de 2021.
11. A Comissão da União Africana (CUA) a apresentar um breve relatório à Assembleia da UA sobre o desempenho africano relativamente à Década da Segurança Rodoviária 2011-2020 durante a Cimeira de Julho de 2021, bem como o Projecto de decisão e o Plano de Acção africano para a Década 2021-2030.
12. A Comissão da União Africana (CUA) deve submeter a presente Declaração aos Órgãos Deliberativos da União Africana para apreciação e adopção.

Feito em 12 de Janeiro de 2021

2021-02-04

Report of the First Extraordinary Session of the African Union Specialised Technical Committee on Transport, Transcontinental and Interregional Infrastructure, Energy and Tourism (STC-TTIET)

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/9191>

Downloaded from African Union Common Repository